

Fundação Joaquim Nabuco
Instituto de Pesquisas Sociais
Departamento de Economia

QUEM CONTROLA A INDÚSTRIA INCENTIVADA NO NORDESTE?

Leonardo Guimarães Neto

Osmir Galindo

Série Perfil da Indústria Nordestina
Relatório n. 1

Recife, 1991

SUMARIO

1. Introdução.....	3
2. O sistema de incentivos.....	2
3. O significado da "nova indústria" regional.....	4
4. Os processos recentes.....	9
5. O controle da indústria incentivada.....	16
5.1. Os grupos econômicos.....	14
5.2. A articulação dos grupos econômicos.....	15
5.3. A origem do controle.....	17
5.4. Os casos de Pernambuco, Bahia e Ceará.....	24
6. Considerações finais.....	31
BIBLIOGRAFIA.....	33
ANEXO.....	35

QUEM CONTROLA A INDÚSTRIA INCENTIVADA NO NORDESTE ?

Leonardo Guimarães Neto
Osmil Galindo (1)

1. Introdução

O presente trabalho foi desenvolvido com base em pesquisa recente da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) e BNB (Banco do Nordeste do Brasil S/A) nas empresas industriais que receberam apoio financeiro do mecanismo de incentivos conhecido como o sistema 34/18-FINOR.

A referida pesquisa foi realizada em 1988, abrangendo 910 empresas industriais. As informações coletadas referem-se ao ano de 1986, em sua grande maioria, notadamente as relacionadas com os dados de vendas, produção e as informações de natureza contábil (2). Ela atualiza, ampliando o escopo, outra pesquisa que foi realizada no mesmo segmento industrial, em 1978. Em sua concepção, além da SUDENE e BNB, participaram da montagem da pesquisa consultores do PIMES/UFPF, CAEN/UFCP e representantes de órgãos como CHESF (Companhia Hidrelétrica do São Francisco) e CPRH-PE (Companhia Pernambucana de Controle da Poluição e de Administração dos Recursos Hídricos). Na fase de aplicação do questionário as entidades promotoras contaram com o apoio dos CEAG's de todos os estados da área de atuação da SUDENE, inclusive a parte de Minas Gerais.

Este artigo está dividido em seis partes, além desta introdução. A primeira resume os traços gerais do sistema de incentivos responsável pelo surgimento da "nova indústria" nordestina, nestas três últimas décadas. Na segunda parte, ressalta o significado para a região, desta estrutura produtiva nascida a partir do referido sistema de incentivos. Em seguida trata dos processos gerais da evolução recente do Nordeste, centrando-se na articulação e integração da economia regional às demais regiões brasileiras, e ao movimento cíclico da economia nacional e nordestina neste período de vigência do mecanismo de

1 Os autores são economistas e pesquisadores do Departamento de Economia do Instituto de Pesquisas Sociais da Fundação Joaquim Nabuco, Recife.

2 Para maiores detalhes sobre os aspectos metodológicos ver BRASIL. SUDENE/BNB. Nordeste - Pesquisa sobre Empresas Incentivadas pelos Sistemas 34/18 e/ou FINOR (1988). SUDENE. Recife. 1991.

incentivos. Julgou-se conveniente antes de descer ao exame específico a respeito do controle da indústria incentivada nordestina, situar este segmento produtivo no contexto mais geral, considerado indispensável para sua melhor compreensão.

A quinta parte trata do controle da indústria incentivada, examinando, inicialmente, as empresas no Nordeste, em seu conjunto, para, posteriormente, descer à análise dos empreendimentos industriais localizados em Pernambuco, Bahia e Ceará. Finalmente, na sexta parte são apresentadas, de modo sumário, algumas conclusões consideradas relevantes.

Os autores agradecem à SUDENE, especialmente ao economista Girley Brasileiro, coordenador da pesquisa referida, o apoio dado para a elaboração deste artigo. Além das informações da SUDENE e BNB foram utilizados dados de outros estudos que serão referidos no decorrer do trabalho, sobretudo os estudos elaborados mais recentemente no âmbito do CEBRAP.

2. O Sistema de Incentivos

As transformações ocorridas no Nordeste, nas últimas décadas, decorrem, em grande parte, das novas formas de atuação do Estado brasileiro na região, a partir do início dos anos 60. Entre tais formas desponta o conjunto de incentivos fiscais e financeiros que foram criados especificamente para o cumprimento de um dos objetivos da estratégia de desenvolvimento regional elaborada pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN): o de criação de um centro autônomo de produção industrial, que deveria constituir-se o elemento dinâmico da economia regional.

Iniciado com estímulos voltados para a isenção de impostos e taxas para a importação de máquinas e equipamentos para o indústria nordestina, sobretudo a voltada para a chamada indústria de base e a de produção de alimentos (Lei 3.692, de 15/12/1959), o sistema de incentivos foi ampliado com a dedução nas declarações do imposto de renda de importância que viesse a ser destinada a investimento ou aplicação na indústria considerada, pela SUDENE, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste (Lei 3.995 de 14/12/1961). Restrito a empresas de capital 100% nacional, tais incentivos foram ampliados para pessoas jurídicas de capitais nacionais ou estrangeiros e para empreendimentos agrícolas, contornados, ademais, alguns obstáculos que dificultavam a sua utilização, à época.

Em seus traços gerais, o sistema 34/18, como ficou conhecido por conta dos artigos 34 da Lei 3.995 antes

referida e do artigo 18 da Lei 4.239 de 17 de junho de 1963, caracterizava-se: (i) pela possibilidade de a pessoa jurídica descontar, na sua declaração de rendimento, parcela do imposto de renda (até 50%) para aplicação em projetos de interesse para o desenvolvimento regional, (ii) e pela obrigatoriedade de contrapartida de recursos próprios e (iii) pela obrigatoriedade de vincular tais recursos a projetos submetidos à SUDENE, dentro de prazos determinados, sob pena de reversão dos recursos para o Tesouro Nacional.

Muitas modificações foram feitas posteriormente, seja no sentido do aperfeiçoamento, seja visando sua extensão para novos segmentos produtivos ou regiões, como a Amazônia, tendo em vista sobretudo os êxitos alcançados, decorridos alguns anos. Neste particular, vale lembrar o Decreto-Lei 1.106, de 16 de junho de 1970, que criava o Programa de Integração Nacional (PIN), e o de número 1.179, de 6 de junho de 1971, que instituía o Programa de Redistribuição de Terra e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA).

Alterações significativas ocorreram em 1974, com a criação do sistema FINOR (Decreto-Lei 1.374, de 12/12/1974, que cria o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FINOR -, o da Amazônia - FINAM - e os fundos setoriais - FISET), que visava, fundamentalmente corrigir distorções, entre as quais as altas taxas de captação cobradas, diante da escassez de recursos face a demanda existente, além de atrasos nos cronogramas de implantação dos projetos e o relativo descrédito do sistema. A diferença básica entre o sistema 34/18 e o sistema FINOR consistia, fundamentalmente, no fato de o investidor, no primeiro sistema, depositar os recursos concedidos a título de incentivos em qualquer banco autorizado (sendo posteriormente transferido para o Banco do Nordeste S.A.), em nome do investidor, que escolhia posteriormente o projeto e procedia à subscrição das ações, ou, então, aplicava sob a forma de empréstimo, recebendo diretamente da empresa o título resultante da aplicação.

No sistema FINOR, o investidor recolhe o imposto e o incentivo em documento único, ficando posteriormente os recursos depositados no BNB, em nome do FINOR. Em prosseguimento, o investidor deverá procurar junto ao banco ou agentes autorizados o certificado de investimento e de posse dele utilizá-lo de acordo com as finalidades previstas, adquirindo ações das empresas beneficiárias do FINOR, nos leilões realizados nas bolsas.

Uma última e significativa alteração foi realizada recentemente (Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991) que, mantendo as características básicas do sistema FINOR, promove as seguintes modificações: (i) criação de

instrumentos legais mais adequados para permitir ao governo a recuperação dos recursos indevidamente aplicados, (ii) vinculação das aplicações dos recursos nos novos projetos a itens específicos dos investimentos fixos, (iii) aplicação dos recursos sob a forma de debêntures, conversíveis ou não, em ações, e (iv) estreita vinculação da aprovação dos projetos às prioridades da política regional.

Desde a criação deste conjunto de incentivos, a SUDENE e o BNB aprovaram, visando os distintos tipos de estímulos, cerca de 2.820 projetos (posição em 30 de junho de 1990), para instalação e ampliação de empreendimentos em diversos setores: 1.505 na área industrial (53,4%), 1.056 na agropecuária (37,4%), 101 vinculados ao desenvolvimento do turismo (3,6%), 73 no segmento agroindustrial (2,6%) e o restante, equivalente a 3% vinculados à pesca, telecomunicações, serviços e extração mineral. Os incentivos concedidos por conta dos sistemas 34/18-FINOR envolveram recursos, entre 1962 e 1989 da ordem de 6,2 bilhões de dólares, sendo 2,8 bilhões associados ao 34/18 e 3,4 bilhões ao sistema FINOR (3).

Embora da maior importância para a compreensão das transformações que ocorreram na região, os estímulos fiscais e financeiros anteriormente considerados não se constituem os únicos nem estão isolados nas mudanças verificadas na estrutura produtiva. De várias formas ocorreram estímulos públicos à acumulação de capital na região nos últimos 30 anos: os investimentos das estatais, o conjunto de isenções fiscais dos governos estaduais e até municipais, os estímulos financeiros provenientes tanto dos bancos oficiais federais (BNDES, BNB, BB, BNH) como dos bancos de desenvolvimento dos Estados nordestinos, além dos investimentos públicos em infra-estrutura, inclusive aquelas obras específicas para alguns segmentos produtivos, como áreas e distritos industriais.

3. O Significado da "Nova Indústria" Regional

O significado da indústria incentivada regional pode ser medido através de diversos parâmetros, dentre os quais os referentes ao valor da produção e ao emprego da indústria nordestina que, comparados com variáveis semelhantes da indústria que foi beneficiada com recursos

3 As informações referidas nesta parte foram extraídas de BRASIL. MINISTÉRIO DO INTERIOR. SUDENE. Legislação Básica 4a. edição. SUDENE. Recife. 1978; e dos textos: BRASIL. SUDENE. Vinte Anos. SUDENE. Recife. 1980; e BRASIL. SUDENE/BNB. Incentivos Fiscais do Nordeste: Avaliação e Sugestões de Aprimoramento. Comissão SUDENE/BNB. Recife. 1990

dos incentivos do sistema FINOR, dão uma idéia da sua importância relativa (4).

No que se refere ao emprego diretamente gerado pela atividade industrial, pode-se ter uma noção da importância relativa da indústria incentivada na região, nos últimos trinta anos, através dos dados do Censo Industrial do IBGE para 1985, e dos levantamentos da Relação Anual de Indicadores Sociais (RAIS), de 1986, elaborados pelo Ministério do Trabalho.

No que diz respeito aos dados do IBGE, observa-se uma expressiva participação do valor da produção da indústria incentivada no cômputo geral da indústria nordestina (tabela 1), uma vez que alcança mais da metade no conjunto da indústria regional. É importante, no entanto, considerar alguns aspectos metodológicos. Primeiro: pelo fato de que se estão comparando informações do Censo Industrial do IBGE referentes a 1985 com dados da pesquisa industrial da SUDENE e do BNB. Em seguida, o fato de que para se realizar tal comparação tornou-se necessária a utilização de um índice de preços - índice de preços por atacado, referente a produtos industriais -, o que pode trazer distorções. Finalmente, devido ao fato de que ocorreu entre 1985 e 1986 um crescimento real do setor industrial da região, que não foi considerado quando foram trazidos os valores de 1985 para 1986, visando fazer o confronto do valor da produção do setor industrial com a indústria incentivada.

A comparação das informações revela que a indústria incentivada, apesar de representar, em número de estabelecimentos, muito pouco em relação ao conjunto da indústria regional, próximo a 2%, ocupa o equivalente a 1/3 dos empregos gerados no setor e uma participação de 51% no valor da produção da indústria nordestina como um todo. No que se refere ao emprego, convém, ainda, observar que embora o emprego da indústria incentivada represente 33,7% no total dos empregos levantados pelo IBGE, esta cifra alcança 38,9% quando se considera o grupo de indústria produtora de bens intermediários. De acordo com a tabela 1 nota-se uma destacada participação do emprego da indústria que recorreu ao aporte de recursos do FINOR nos ramos de papel e papelão (79,7%), metalúrgica (76,6%) e de borracha (74%), inseridos no grupo dos bens intermediários, sobressaindo-se, ainda, no grupo de indústria de bens de consumo não-duráveis, o ramo de perfumaria, sabões e velas (70,3%), o importante segmento têxtil (68,3%) e o ramo farmacêutico e veterinário (60,6%). No grupo da indústria de bens de consumo duráveis e de capital, os ramos de material elétrico e comunicações (67,2%) e o de diversos,

4 Informações constantes do trabalho BRASIL. SUDENE/BNB. Nordeste - Pesquisa... op. cit. que contou com participação dos autores.

TABELA:
NORDESTE: PARTICIPAÇÃO DO VALOR DA PRODUÇÃO E DO EMPREGO DA INDÚSTRIA INCENTIVADA NA INDÚSTRIA REGIONAL POR GRUPOS E POR GÊNEROS INDUSTRIALIS

GRUPOS E GÊNEROS INDUSTRIALIS	VALOR DA PRODUÇÃO (%)	PESSOAL OCUPADO (%)
TOTAL	51,2	33,9
Indústria Extrativa Mineral	13,4	5,5
Indústria de Transformação	51,7	24,7
A. Bens de Consumo não-duráveis	39,2	32,6
Mobiliário	12,3	7,5
Farmacêutico e Veterinário	137,7	60,6
Perfumaria, Sabões e Velas	61,6	70,3
Têxtil	64,7	68,3
Vestuário e Calçados	68,0	57,6
Produtos Alimentares	20,9	15,5
Bebidas	78,3	41,7
Editorial e Gráfica	15,4	6,3
Fumo	5,9	9,9
B. Bens Intermediários	59,9	38,9
Minerais não-metálicos	86,1	18,8
Metalúrgica	78,4	76,6
Madeira	2,7	2,2
Papel e Papelão	60,3	79,7
Borracha	74,1	74,0
Couros e Peles	64,7	42,8
Química	53,0	53,0
Materia Plástica	96,7	56,9
C. Bens de Consumo Duráveis e de Capital	47,8	33,6
Mecânica	27,4	19,2
Material Elétrico e Comunicações	82,3	67,2
Material de Transporte	24,6	41,7
Diversos (1)	104,7	62,3

Fontes: Censo Industrial de 1985 - IBGE e Pesquisa SUDENE/BNB - 1986.

NOTA: (1) Inclusive Serviços de Apoio.

ali incluídos os serviços de apoio industrial (62,3%) aparecem com destaque.

As cifras relativas encontradas para o valor da produção repetem a importância dos grupos de indústria e ramos industriais anteriormente referidos, mesmo excluindo-se aqueles cujos percentuais, em razão dos diferentes procedimentos adotados, mostram o valor da produção da indústria incentivada maior que os levantamentos censitários.

As informações da RAIS, referentes a 1986 (tabela 2), cujos valores aproximam-se bastante daqueles apresentados pelo Censo Industrial de 1985 do IBGE, confirmam a importância dos empreendimentos industriais incentivados no emprego industrial total da região.

Quanto aos levantamentos administrativos da RAIS, cujas estatísticas podem ser consideradas como referentes ao emprego industrial formal ou do setor industrial organizado da economia, observa-se que o total do emprego gerado pela indústria incentivada representava, em 1986, aproximadamente, 1/3 (33,5%) do total dos 612,2 mil empregos industriais, tanto da indústria extrativa mineral quanto da indústria de transformação nordestina (tabela 2).

No grupo de indústria de bens intermediários destacam-se por sua significativa participação os ramos da metalúrgica (63,8%), de papel e papelão (63,1%) e o da química (56,1%). Quanto à indústria de bens de consumo não-duráveis participam com presença marcante no emprego da indústria incentivada os ramos de perfumaria, sabões e velas (71,2%), o têxtil (66,8) e o de vestuário e calçados (52,8%), merecendo destaque especial o ramo da indústria farmacêutica e veterinária cuja participação é total. A respeito da indústria de bens de consumo duráveis e de capital vale a pena mencionar apenas o ramo de material elétrico e de comunicações (80,2%), segundo dados da tabela 2.

Em suma, a indústria incentivada, apesar de corresponder a um número relativamente pequeno de estabelecimentos no quadro do setor industrial da região, representa uma parcela significativa do emprego gerado e uma fração ainda mais importante do valor da produção. Não é exagero afirmar-se que se trata de um novo segmento, ou como comumente se denomina, de uma **nova indústria** que se somou à indústria tradicional, anteriormente existente.

TABELA 2
NORDESTE: IMPORTANCIA RELATIVA DO EMPREGO DIRETO GERADO PELA INDUSTRIA INCENTIVADA REGIONAL POR GRUPOS E POR GENEROS INDUSTRIALIS - 1986.

GRUPOS E GENEROS INDUSTRIALIS	NO DE PESSOAS EMPREGADAS		%
	RAIS	PESQUISA	
		SUDENE/BNB	
TOtal	612.237	204.901	33,5
Industria Extrativa Mineral	20.384	889	4,4
Industria de Transformacao	591.853	204.012	34,5
A. Bens de Consumo nao-duraveis	396.732	111.129	28,4
Mobiliario	10.417	1.286	12,3
Farmaceutico e Veterinario	4.729	1.822	105,4
Perfumaria, Saboes e Velas	3.336	2.375	71,2
Textil	57.734	38.573	66,8
Vestuario e Calçados	64.976	34.304	52,8
Produtos Alimentares	189.517	25.825	13,6
Bebidas	42.759	3.207	12,2
Editorial e Grafica	14.719	979	6,6
Fumo	5.345	764	14,0
B. Bens Intermediarios	163.246	75.334	46,1
Minerais nao-metalicos	40.194	14.498	36,1
Metalurgica	36.327	23.179	63,8
Madeira	13.907	452	2,8
Papel e Papelao	10.136	6.400	63,1
Borracha	6.090	2.137	35,1
Couros e Peles	5.155	2.076	40,3
Quimica	37.962	21.290	56,1
Materia Plastica	11.455	5.302	46,3
C. Bens de Consumo Duraveis e de Capital	37.875	17.349	46,3
Mecanica	15.641	9.454	34,9
Material Eletrico e Comunicacoes	9.176	7.363	80,2
Material de Transporte	4.198	3.999	18,3
Diversos (i)	8.140	3.823	46,9

Fonte: Ministerio do Trabalho - RAIS, 1986 e Pesquisa SUDENE/BNB - 1986.

Nota: (i) Inclusive Servicos de Apoio.

4. Os Processos Recentes

Para a compreensão do que se passou nas últimas décadas no Nordeste e na sua indústria, é importante destacar alguns processos gerais ocorridos em toda economia nacional, com rebatimentos sobre a região.

O primeiro deles é um processo que está subjacente à constituição e consolidação do mercado interno nacional, que se traduz no estreitamento das relações entre produtores e consumidores de todas as regiões brasileiras. Neste, pode-se detectar uma **articulação comercial**, já secular, com o gradativo acirramento da competição inter-regional (i) à medida que, com o desenvolvimento industrial do país, são eliminadas as barreiras, inclusive tributárias, que impediam a livre circulação das mercadorias entre as unidades da Federação, e (ii) à medida que os sistemas de transporte e comunicações ampliam-se e se modernizam. Além disso, mais recentemente, dos anos 60 para cá, não só as mercadorias passaram a circular mais intensamente nos mercados de todas as regiões brasileiras, como grandes frações de capitais em busca de novas oportunidades econômicas passaram a marcar sua presença em regiões que, praticamente, estiveram alijadas do processo de industrialização no país, do qual resultou a internalização da **indústria pesada** constituída pela atividade produtora de auto-veículos, bens de consumo duráveis, insumos básicos sobretudo os derivados da química e petroquímica, e importantes segmentos da indústria de bens de capital.

Esta **regionalização**, pós-60, das grandes frações do capital produtivo, sobretudo no Nordeste, Amazônia e unidades federadas do Sul e Centro-Oeste, teve entre os protagonistas principais o Estado brasileiro através das empresas estatais - os exemplos do polo de Camaçari, do de alumínio e de ferro na Amazônia são relevantes - e dos incentivos criados, dentre os quais o sistema 34/18-FINOR constitui uma ilustração, ao lado daqueles vinculados à SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus) e toda gama de incentivos voltados para a exportação, que se intensificaram nos anos 70.

A nova forma de atuação do Estado brasileiro no plano regional possibilitou, na década de 70 sobretudo, a reversão do processo de concentração regional que a industrialização brasileira nos anos 50 e 60 só fez intensificar.

Deve-se levar em conta que ao lado das políticas regionais e seus instrumentos de incentivos, a maior

presença da indústria de grande porte nas regiões menos industrializadas também esteve associada a políticas setoriais. É suficiente, para recordar, assinalar a constituição do pólo petroquímico de Camaçari (Bahia) e sua vinculação com a política de substituição de petroquímicos do II PND, ou então a exploração do ferro de Carajás (Pará) e da produção de alumínio na Amazônia (Pará) e Nordeste (Maranhão), através da Albrás-Alunorte e Alumar, e a sua associação com a política de exportação e de equacionamento do pagamento da dívida externa.

E importante considerar - e agora se faz referência ao segundo processo - que esta soldagem comercial e produtiva das regiões brasileiras não se dá linearmente, mas no quadro do movimento cíclico da economia nacional e regional que viveram momentos de dificuldades e desaceleração na primeira metade dos anos 60, momentos de euforia nos anos 1967-73, seguido de nova fase de desaceleração que vai desaguar nos anos 80, com uma crise fiscal e financeira sem precedentes, que significou uma década de estagnação econômica em, praticamente, todas as regiões. Com isto, o que se pretende assinalar é que esta soldagem das regiões conhece fases nas quais os laços entre as economias regionais se intensificam significativamente, obrigando-as, sobretudo as menos industrializadas, a ajustamentos na sua estrutura e processos produtivos, e momentos nos quais a estagnação econômica, e principalmente a crise fiscal e financeira do Estado brasileiro, reduzem a função modernizante e transformadora que o setor público teve, nas décadas precedentes, nas regiões menos desenvolvidas. E este último o momento no qual é realizada a segunda pesquisa sobre a indústria incentivada, patrocinada pela SUDENE e pelo Banco do Nordeste.

5. O Controle da Indústria Incentivada

Esta expansão da grande fração do capital nas regiões menos industrializadas e, em particular, no Nordeste, está, portanto, vinculada a processos amplos e complexos que dizem respeito ao estágio de desenvolvimento industrial do país e a exigências da forma de articulação entre as regiões e entre o Brasil e os demais países com os quais se integra comercial e financeiramente. Além do mais, tem sua explicação nas formas adotadas pelo Estado brasileiro para dar impulso ao processo de industrialização, com base na transferência de fundos públicos em benefício dos grupos empresariais de diversos segmentos produtivos, notadamente os da indústria extractiva mineral e de transformação (5).

5 Ver a análise feita a respeito por OLIVEIRA, Francisco de. A Metamorfose da Arribação - Fundo Público e Regulação

5.1. Os grupos econômicos

Não corresponde à realidade a idéia de que a expansão industrial nordestina nas três últimas décadas ocorreu a partir do investidor solitário que, dada a existência de poderosos incentivos fiscais e financeiros, elabora seu projeto e busca fontes de financiamento junto aos bancos oficiais e aos órgãos de planejamento regionais e estaduais. Do mesmo modo, não se trata de uma expansão industrial - esta ocorrida no Nordeste e na Amazônia - a partir apenas dos investidores regionais que, dadas as generosas fontes de financiamento existentes, ampliaram suas empresas e diversificaram seus investimentos e suas atividades produtivas.

A estrutura econômica do país e, em particular, a sua estrutura industrial - desigual, oligopolista, formada por grandes grupos econômicos, já nos anos 50 e 60 quando tiveram início os incentivos regionais - não poderia deixar de influir na forma como ocorreu esta expansão regional da indústria. A presença dos incentivos implica a constituição de uma nova frente de investimentos, muito oportuna e adequada para a estratégia de expansão, diversificação produtiva e domínio de mercados, dos grandes grupos nacionais e internacionais já presentes no país, principalmente após a implantação da indústria pesada, na segunda metade dos anos 50.

Autoritária na Expansão Econômica do Nordeste. In: Novos Estudos CEBRAP. N. 27. Julho de 1990.

⁶ Os dados da nova pesquisa da SUDENE e BNB não deixam dúvidas sobre os pontos anteriormente mencionados e que já haviam sido ressaltados por vários estudos. Dentre estes cabe fazer referência aos de Francisco de Oliveira, de Tânia Bacelar de Araújo, Antônio Rocha Magalhães, John Redwood III, Maria de Azevedo Brandão, Raimundo Moreira, Antônio Carlos Galvão e Aldemir do Vale Souza (6).

De fato, a maioria das empresas que responderam às indagações mais relevantes do questionário assinalaram que faziam parte de grupos econômicos. Ou seja, de 704 empresas cerca de 363, isto é 52%, tinham entre os detentores do seu controle acionário um grande grupo econômico-financeiro, isoladamente ou em participação conjunta com várias empresas.

Das 363 empresas vinculadas a grupos econômicos, cerca de 30 delas, ou seja 8,3% tinham, entre os seus detentores do controle acionário, além da empresa- "holding", 10 ou mais empresas. Além disso, cerca de 13% do total das 363 empresas eram controladas pela empresa- "holding" e 6 a 9 empresas adicionais. A tabela 3 mostra os dados mais relevantes a respeito da questão.

⁶ Além do trabalho já citado do primeiro autor cabe fazer referência a OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma Re(ligi)ão. Paz e Terra. Rio. 1977; ARAÚJO, Tânia Bacelar de. La Division Interregionale du Travail au Brésil et l'exemple du Nord-Est. Université de Paris. Paris. 1979 (mimeo.); MAGALHÃES, Antônio Rocha. Industrialização e Desenvolvimento Regional. A Nova Indústria do Nordeste. IPEA/IPLAN. Brasília. 1983; REDWOOD III, John. Incentivos Fiscais, Empresas Extra-regionais e a Industrialização Recente do Nordeste Brasileiro. Estudos Econômicos. 14 (1). Janeiro/ Abril 1984; BRANDÃO, Maria de Azevedo. A Regionalização da Grande Indústria do Brasil: Recife e Salvador na Década de 70. Revista de Economia Política. v. 5, n. 4. Outubro/Dezembro de 1985; MOREIRA, Raimundo. Una Política de Industrialización: El Nordeste Brasileño. Ediciones Siap-Planteos. Buenos Aires. 1976; GALVÃO, Antônio Carlos. O Capital Oligopólico em Marcha sobre a Periferia Nordestina: Evolução da Organização territorial, Divisão Territorial do Trabalho e Complementaridade Industrial. USP. São Paulo. (mimeo.). 1987; e SOUZA, Aldemir do Vale. Política de Industrialização, Emprego e Integração Regional: o caso do Nordeste do Brasil. SUDENE/Instituto de Estudos Josué de Castro. Recife. 1988.

Tabela 3
Nordeste: Empresas Industriais Vinculadas a Grupos Econômicos Segundo o Número de Empresas Detentoras do Controle Acionário - 1988.

	Número	(%)
Somente a empresa- "holding".....	54	14,9
Mais uma empresa.....	78	21,4
Mais duas empresas.....	54	14,9
Mais três empresas.....	46	12,7
Mais quatro empresas.....	31	8,5
Mais cinco empresas.....	22	6,1
De seis a nove empresas.....	48	13,2
De dez a mais empresas.....	30	8,3
Total.....	363	100,0

Fonte: SUDENE e BNB - Pesquisa Industrial - 1988.

Em resumo, o que é importante ressaltar é que os projetos industriais que receberam recursos dos incentivos do sistema 34-18/FINOR, longe de serem empreendimentos isolados, possuíam uma forte vinculação com grupos econômicos diversificados, que, seguramente, encontraram neste apoio governamental, associado à política regional, uma forma de diversificação produtiva e de implantação de estratégias e táticas para ocupar espaços econômicos na região, ou em todo mercado brasileiro a partir do Nordeste, no quadro de uma economia oligopolista como é a nacional.

Se, de um lado, várias empresas, sob o comando de uma "holding", unem seus recursos e sua capacidade de acesso aos recursos públicos (sistema de incentivos fiscais e financeiros, por exemplo) para implantar um projeto, de outro lado, verifica-se que o mesmo grupo econômico exerce o controle sobre vários empreendimentos incentivados através do mecanismo 34/18-FINOR. Em síntese, este mecanismo possibilitou, simultaneamente, a centralização de recursos dispersos que convergiram para um só empreendimento e a concentração sob o domínio de um mesmo grupo, de várias frações do capital sob a forma de novos empreendimentos incentivados no Nordeste. Isto caracteriza um duplo processo de agluturação de capitais, potencializado pelo sistema de incentivos.

De fato, os 363 empreendimentos, que assinalaram possuir vínculos com grupos econômicos maiores, pertenciam a 274 grupos (7). Quando se considera apenas os grupos que

⁷ Esta informação extraída da pesquisa a partir da denominação da razão social do grupo, não retrata, em toda sua dimensão, o nível provavelmente maior de concentração, uma vez que os grupos assinalados podem estar subordinados e interligados a interesses bem mais amplos que não puderam ser detectados a partir da pesquisa.

controlavam dois ou mais empreendimentos, que somavam 51 grupos, verificava-se que sob sua direção estavam na data da pesquisa cerca de 135 empreendimentos industriais incentivados. A tabela 4 mostra como se distribuíam os grupos que controlavam mais de uma empresa.

Tabela 4
Nordeste: Grupos Econômicos que Controlavam Mais de uma Empresa, Segundo Número de Empresas Controladas - 1988

Especificação do Grupo Econômico	No. de Grupos Econômico	No. Empresas Controladas
Controlam 2 empresas.....	36	72
Controlam 3 empresas.....	10	30
Controlam 4 empresas.....	1	4
Controlam 5 empresas.....	2	10
Controlam 6 ou mais emp....	2	19
Total.....	51	135

Fonte: SUDENE e BNB - Pesquisa Industrial - 1988

Os dados revelam que os incentivos fiscais e financeiros contribuíram, sem dúvida, para a formação e consolidação de aglomerados econômicos.

As experiências, que podem ser detectadas a partir das informações da pesquisa, revelam uma diversificação muito grande de situações. Pode-se fazer referências a grupos regionais e nacionais vinculados à produção de bebidas que expandem sua atuação no Nordeste, continuando no mesmo segmento produtivo que tradicionalmente desenvolviam; estratégia similar adotam grupos econômicos vinculados à produção de cimento, de produtos eletro-eletrônicos, de laticínios, de alumínio, de cerâmica e, principalmente, aquelas vinculadas à produção de tecidos.

Apesar de ser mais frequente a situação anteriormente referida, são vários os casos de grupos econômicos que, a partir do apoio dos mecanismos fiscais e financeiros, adotam uma estratégia mais ousada de diversificação de suas atividades, seja através do desenvolvimento de atividades complementares às que anteriormente desempenhavam, seja de outras atividades que pouco tem a ver com as que tradicionalmente exerciam. Entre os exemplos podem ser mencionados o caso de grupos comerciais que implantaram unidades produtoras de pneus, tecidos, óleos vegetais ou tintas; ou grupos voltados inicialmente para a engenharia e construção de obras que partem para o beneficiamento de minerais ou a produção de petroquímicos, de cimento ou equipamentos; ou grupos financeiros que passam a desenvolver atividades vinculadas à indústria mecânica, cerâmica, beneficiamento de minérios, siderurgia e produção de celulose; ou, ainda, cadeia de supermercados que se

voltam cada vez mais para a produção de bens destinados à comercialização pelo próprio grupo, notadamente no que se refere à indústria de produtos alimentares.

Embora as estratégias possam tomar formas as mais distintas, de acordo com a experiência do grupo econômico; seu poder econômico, financeiro ou político; ou, ainda, a ousadia e a capacidade do empreendedor de correr risco, o que prevalece, em síntese são três alternativas básicas. Ora a ampliação do grupo especializado, através de implantação de novas unidades produtivas, na mesma linha de produção, num processo de acumulação que se poderia considerar conservador. Ora a diversificação do grupo, antes especializado, em determinadas atividades, voltando-se para linhas de produção distintas das que anteriormente desenvolvia. Finalmente, o grupo já formado de conglomerado de empresas com distintas finalidades investe no Nordeste em uma ou várias atividades, consolidando a sua estratégia de diversificação. Na expansão industrial do Nordeste recente, a partir dos incentivos, estas três estratégias estiveram presentes, e, em qualquer delas, os riscos envolvidos na decisão tomada foram bastante attenuados pelos incentivos fiscais e financeiros do 34/18-FINOR.

5.2. A articulação dos grupos econômicos

A política de industrialização regional sustentada nos mecanismos de incentivos fiscais e financeiros constituiu-se um suporte não desprezível na articulação dos grupos econômicos os mais distintos, que na tradição brasileira, sobretudo na implantação da indústria de base, deu lugar ao surgimento do tripé (estatal, grupo privado nacional e estrangeiro) de sustentação do processo de industrialização brasileira na fase de substituição de importação. A política de desenvolvimento industrial regional possibilitou a continuidade desta prática em uma área periférica.

O caso regional foi recentemente examinado por Francisco de Oliveira e suas constatações mais relevantes merecem ser aqui consideradas, antes de se avançar no aprofundamento do exame do controle das várias frações do capital sobre os diferentes segmentos produtivos (8).

De acordo com os dados levantados nos relatórios das empresas e grupos componentes do projeto apresentado à

8. Além do texto, já citado, de Oliveira, publicado nos Novos Estudos CEBRAP, deve-se fazer referência ao relatório de pesquisa ainda não publicado "Estudos sobre as Condições e as Estruturas de Poder no Nordeste Pós-SUDENE," de 1988 (xerox) - acompanhado por um anexo estatístico - de autoria de uma equipe do CEBRAP coordenada por Francisco de Oliveira.

SUDENE, do total do patrimônio líquido das empresas da indústria extractiva mineral e de transformação em 1985, cerca de 43% pertencia a empresa ou grupo isolado regionais, 10,9% a nacionais, 6,5% a internacionais e 7,4% a estatais. O restante, cerca de 32,2%, pertencia a empreendimentos resultantes da articulação de mais de um grupo, o que, à época, tomou as mais diversas configurações, como se pode ver na tabela 5.

Tabela 5.

Nordeste: Participação no Patrimônio Líquido das Empresas - 1985
(%)

Empresa ou grupo isolado.....	67,8
Internacional.....	6,5
Regional.....	43,0
Privada nacional.....	10,9
Estatal.....	7,4
Mais de um grupo.....	32,2
regionais & regionais.....	0,5
regionais & internacionais..	0,9
regionais & estatais.....	2,1
reg. & est. & nac. & int. ..	3,5
nacionais & nacionais.....	0,2
nacionais & internacionais..	5,1
nacionais & estatais.....	14,9
nacionais & est. & int.	3,6
estatal & estatal.....	0,1
estatal & internacional....	1,2
internacional & int.	0,1

Fonte: Relatório das empresas e grupos componentes do projeto. OLIVEIRA, Francisco de. Estudos sobre... op. cit. Foram consideradas apenas a indústria extractiva mineral e a de transformação.

Vale chamar a atenção para o fato de que não obstante quando examinada isoladamente, a participação das empresas estatais não seja relevante, a associação com as demais frações do capital privado revela que o papel do Estado brasileiro foi estratégico na expansão e diversificação industrial da região, não só através dos incentivos fiscais e financeiros mas por intermédio da sua participação conjunta em empreendimentos nos mais diversos segmentos produtivos.

Neste particular, o Estado nacional efetuou, repetindo a experiência da implantação da indústria pesada no Sudeste, a soldagem dos interesses de grupos privados regionais, nacionais e internacionais. Somadas as participações dos grupos articulados na indústria nordestina, nos quais aparece a empresa estatal, com percentual da estatal isolada, a participação total destes segmentos está próxima dos 33%, ou seja 1/3 do patrimônio líquido das empresas incentivas, no universo considerado na pesquisa do CEBRAP. Mais, adiante, esta questão será retomada.

5.3. A origem do controle

O que chamou a atenção dos que estudaram a expansão industrial recente ocorrida no Nordeste foi sobretudo o fato de que uma atividade produtiva, como a indústria nordestina, constituída, sobretudo, por capitais regionais, passa a registrar na nova indústria a presença marcante do capital extra-regional. O processo de desregionalização ou de quebra do exclusivo regional, como prefere chamar Francisco de Oliveira, está bem expresso nos dados da pesquisa recente e da anterior realizadas pela SUDENE e pelo Banco do Nordeste.

De fato, o levantamento recente, de 1988, confirma o que já havia sido assinalado na pesquisa de dez anos atrás. Nessa investigação de 1988, as informações permitem que se examine o controle do capital da indústria incentivada da perspectiva do número de empresas cujos acionistas, em cada empresa específica, são majoritariamente do Nordeste ou não (do Sudeste, Sul, Norte e Centro-Oeste, ou do exterior) ou da perspectiva da participação do valor do capital integralizado, no total de cada segmento produtivo (gênero ou grupo industrial). O ponto de partida para a distinção da origem do acionista foi a participação, em cada empresa ou no gênero ou grupo industrial, no valor das ações ordinárias, daqueles residentes em distintas regiões brasileiras ou no exterior. A diferenciação está, pois, associada à origem das parcelas do capital que influi no processo decisório do empreendimento.

Da perspectiva do número de empresas controladas pelas distintas frações do capital, o que se observa é que das quase 600 (581) empresas que responderam às indagações necessárias à investigação sobre o controle do capital, cerca de 368, ou seja aproximadamente 63% delas eram controladas por acionistas nordestinos. O controle da empresa pelos investidores originários do Sudeste era exercido em 178 empresas, que representavam pouco menos de 1/3 (31%) do seu número total. No que se refere ao Sul (4%) e ao exterior (1%) os percentuais são pouco significativos.

De outra perspectiva, a da participação no **segmento produtivo** (gênero ou grupo industrial), não por empresas, do capital social sob a forma de ações ordinárias, o que se observa é um aspecto bem distinto do que se assinalou anteriormente. De fato, deste ângulo, os acionistas nordestinos exercem o controle, apenas, sobre 39% do total do capital social. Já os acionistas residentes no Sudeste detêm a posse de metade do capital na **nova indústria nordestina**. Destes 50% controlados pelo Sudeste, cerca de 43%, ou seja, pouco mais de 20% do capital total estava nas mãos de acionistas paulistas (v. tabela 6).

Examinando-se esta questão a partir das duas perspectivas, conjuntamente, o que se conclui é que a posse e o controle de um significativo percentual do número de empresas por parte dos grupos econômicos nordestinos, e de uma bem menor participação desses mesmos grupos no total do capital integralizado, sugere que os grupos extra-regionais dirigem e controlam, no Nordeste, os empreendimentos de maior porte da indústria incentivada. Em outras palavras, na **nova indústria regional** implantada nas três últimas décadas, os industriais nordestinos mantiveram sob sua direção um número de empresas próximo a 2/3 do total, mas seu controle sobre o valor total do capital social está próximo de 2/5 do total.

Com base neste visão geral, cabe aprofundá-la a seguir indagando **onde** (em que unidade federada) os industriais de diferentes origens aplicaram os capitais que conseguiram mobilizar e **em que segmentos produtivos** (grupo ou gênero de indústria) o fizeram. Esta questão pode, também, ser examinada das duas perspectivas anteriormente consideradas.

Tabela 6
Nordeste: Controle da Indústria Segundo a Origem dos Acionistas

Grupos de Indústrias	No. de Empresas				Valor do Capital				
	Ne	Se	Sul	Ext	Ne	Se	Sul	C-O/N	Ext
TOTAL	63	31	4	1	39	50	5	3	3
Extrativa		100			13	62		25	
Transform.	64	30	4	1	39	49	5	3	3
Não-duráv.	69	25	3		52	42	3	1	2
Intermed.	61	33	4		36	51	6	3	4
Dur. Cap.	46	44	8	2	20	71	8		

Fonte: Pesquisa Industrial SUDENE e BNB - 1988

Obs: os valores não somam 100 quando ocorre participação igual no controle da empresa ou por conta de aproximações no cálculo dos percentuais. Foi menor que 1% a participação do Centro-Oeste e Norte no número de empresas. As colunas referentes ao número de empresas expressam a participação das diferentes frações do capital em cada empreendimento; já as referentes ao valor do capital expressam a participação das referidas frações no sub-setor ou grupo de indústria.

No que se refere aos segmentos produtivos, a tabela referida mostra que os investidores nordestinos concentram seus capitais sobretudo na indústria de bens não-duráveis de consumo (mobiliário, produtos farmacêuticos e veterinários, perfumaria/sabões e velas, têxtil, vestuário e calçados, produtos alimentares, bebidas, fumo, editorial e gráfica), na qual estão os gêneros industriais tradicionalmente presentes na região. Esta constatação é válida sobretudo quando se considera a participação no valor total do capital por grupo de indústria e não por cada empresa. De acordo com o primeiro dos critérios, é no grupo de indústria dos bens não-duráveis de consumo que os capitais nordestinos são majoritários (52%).

Já nos demais grupos de indústria é menos significativa a presença dos investidores nordestinos. No que se refere aos bens intermediários (constituídos pelos gêneros minerais não-metálicos, produtos metalúrgicos, madeira, papel e papelão, borracha, couros e peles, química, matéria plástica), produtos que deverão passar, em sua maior parte, por novos processos produtivos antes de sua utilização ou consumo final, no total dos investimentos realizados, cerca de 36% apenas foram de responsabilidade de grupos ou empresas isoladas nordestinas; embora, conforme tabela 6, no que se refere a cada indústria, o percentual do número de empresas revele o predominio de

obras civis - que participam do eixo petroquímico implantado na região. No que se refere à metalúrgica é quase exclusivo o domínio dos grupos econômicos e acionistas residentes no Sudeste.

Na indústria de bens de consumo duráveis e de capital os grupos regionais estão, praticamente, ausentes, salvo na indústria de material de transporte, de reduzido porte e significado na região. A indústria mecânica e a de material elétrico/eletônico e de comunicações é, em sua quase totalidade, de grupos ou acionistas do Sudeste.

Ao ser quebrada a exclusividade do Nordeste no setor da indústria, os grupos e investidores regionais mantiveram-se majoritários no grupo de indústria de bens não-duráveis de consumo, perdendo nesta o domínio em alguns segmentos, mas conseguiram penetrar em alguns gêneros novos, embora este fato não constitua uma regra geral. O segmento "novo" (bens intermediários e bens duráveis de consumo) da "nova" indústria regional foi, predominantemente, implantado com o concurso do capital e de grupos econômicos de fora da região.

Da perspectiva das unidades federadas da região, considerando-se entre elas a parte de Minas Gerais incluída como integrante do Nordeste, de acordo com a legislação básica da SUDENE, o que se constata é que o controle extra-regional do capital se restringe a poucos estados, embora se exerça sobre os que possuem a estrutura industrial mais diversificada. De fato, de acordo com o quadro 2, que faz a separação do controle pelos dois critérios anteriormente comentados - o que considera o valor pelo total ou por segmento produtivo, de um lado, e, de outro, considerando-se cada empresa industrial isoladamente - o que se pode constatar desde logo é que o controle de grupos ou investidores de fora de região se limita, além da área mineira do Polígono das Secas, aos estados de Pernambuco e Bahia.

Quando se leva em conta a participação no valor global do capital social aqui considerado, o que se verifica é que o controle quase absoluto do capital pelos acionistas nordestinos é exercido no Maranhão, no Piauí e no Ceará. Já no Rio Grande do Norte, na Paraíba, Alagoas e Sergipe, embora prevalecente, o controle regional é atenuado pela presença de acionistas e grupos econômicos de fora da região. Desta perspectiva, Pernambuco e Bahia, além da parte de Minas antes referida, caracterizam-se pelo predominio do controle do capital social da indústria incentivada por grupos e acionistas de fora do Nordeste.

Algumas alterações ocorrem quando se passa a examinar o controle do capital no interior da empresa e o percentual é calculado a partir do seu número. Deste ponto de vista, a

grande maioria das unidades federadas aparece como possuindo controle regional relativo, na sua indústria. Piauí e Ceará registram, de acordo com os dados da pesquisa, um controle quase absoluto do grupos regionais. E com um controle de fora da região apenas a Bahia, além da área mineira que está incluída no Nordeste, legalmente definido para efeito da ação da SUDENE. Pernambuco, embora com percentual próximo ao limite, está, desta perspectiva, entre os Estados com controle regional relativo (quadro 2).

Quadro 2
Controle da Indústria Regional Segundo Unidades da Federação

Critérios	Tipos de controle		
	Quase absoluto do Nordeste (100% a 81%)	Relativo do Nordeste (80% a 50%)	Extra-regional (<50%)
% Valor do capital social total	MA (92%) PI (87%) CE (88%) total	RN (57%) PB (73%) AL (75%) SE (57%)	PE (34%) BA (29%) MG (0%)
% Número de empresas	PI (100%) CE (82%)	MA (69%) RN (65%) PB (75%) PE (58%) AL (76%) SE (70%)	BA (44%) MG (11%)

Fonte: tabela A-1 e A-2, anexas.

Observação: os percentuais, em ambos critérios, referem-se ao Nordeste.

Embora a análise mais detida sobre o controle das empresas em unidades da Federação específicas deva ser feito mais adiante, é importante distinguir, neste particular, três situações. A dos Estados menos contemplados com projetos industriais, nos quais o controle regional é exercido sobre um número relativamente pequeno de projetos e montante menor de investimentos; é o caso do Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe. Uma segunda, a do Ceará, contemplado com um número significativo de empresas que mobilizaram parcela importante dos investimentos industriais incentivados na região, que manteve um controle regional quase absoluto sobre o capital social e sobre o número de empresas. Finalmente o caso de Pernambuco e Bahia, que registraram o controle significativo da indústria por acionista e investidores de fora da região. Estes dois últimos, juntamente com o Ceará, foram os mais beneficiados com a

presença dos investimentos incentivados. É importante destacar que, como se verá adiante, Pernambuco e Bahia, não obstante essas semelhanças, são dois casos bem distintos de expansão industrial, nas últimas décadas (9).

5.4. Os casos de Pernambuco, Bahia e Ceará

As considerações que seguem dizem respeito à comparação de Pernambuco com a Bahia e Ceará. Os três, como se fez referência, foram os que participaram com a maior parcela dos empreendimentos aprovados e dos investimentos realizados pela indústria incentivada na região.

Embora a análise a ser feita destaque tanto a participação do controle dos diferentes acionistas em cada empresa e o percentual sobre o seu número, ela vai enfatizar a participação acionária no grupo de indústria ou no total do capital social de todo setor.

A tabela 7 reúne informações a respeito da participação dos acionistas no número das empresas indústrias incentivadas (coluna A) e no valor segundo grupo de indústria ou no total do setor industrial (coluna B). Os dados apresentados permitem constatar, no que se refere a Pernambuco, que os investidores nordestinos detêm o controle de 58% do número das empresas, enquanto que os acionistas do Sudeste controlam cerca de 35%. Neste estado, a parcela das empresas que fica sob o controle de acionistas do Sul e do exterior é muito reduzida (5% e 1%, respectivamente).

Na Bahia, ainda pelo critério da participação dos acionistas pelo número de empresas, é bem menor a importância relativa dos acionistas nordestinos que alcançam apenas 44% do total do número de empreendimentos incentivados. Neste caso, o peso maior é do Sudeste, que detém o controle sobre 48% do número de empreendimentos. O Ceará caracteriza-se, neste particular, pelo domínio quase completo dos acionistas nordestinos sobre as empresas aí implantadas. Cerca de 82% do seu número estão sob o controle de acionistas nordestinos.

Examinando-se, ainda pelo critério do número de empresas, permaneceram, desta perspectiva, sob o controle nordestino os empreendimentos da indústria de bens de consumo não-duráveis dos três estados, a de bens intermediários de Pernambuco e do Ceará e a de bens de consumo duráveis e de capital cearense.

⁹ Ver, também, a respeito: BRANDAO, Maria de Azevedo. A Regionalização... op. cit.

TABELA 7
PERNAMBUCO, BAHIA E CEARÁ: PERCENTUAIS DO CONTROLE ACIONÁRIO MAJORITÁRIO E DO CAPITAL INTEGRALIZADO PELOS DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS, SEGUNDO A ORIGEM DO ACIONISTA.

EM DO CONTROLE DA INDÚSTRIA: ESTADUAL INTEGRALIZADO/EXTRATIVA (%)	CLASSES DE INDÚSTRIA																
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO						TOTAL										
	BENS DE CONSUMO NAO-DURAVEIS		BENS INTERMEDIÁRIOS		BENS DE CONSUMO DURA- VEIS E DE CAPITAL		A		B		A		B		A		B
PERNAMBUCO	-	-	98	100	100	100	100	100	100	100	99	100					
NORDESTE	-	-	64	36	64	46	32	6	58	34							
SUL E C. OESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
IDESTE	-	-	34	60	31	44	59	92	35	57							
EXTERIOR	-	-	3	3	3	3	9	2	5	3							
			100	100	100	100	100	100	100	100	98	100					
NORDESTE	-	-	67	33	36	28	58	21	44	29							
SUL E C. OESTE	-	-	-	2	1	5	-	-	1	5							
IDESTE	-	-	29	45	59	57	36	48	48	56							
EXTERIOR	-	-	4	6	3	7	6	31	4	8							
			-	11	1	3	-	-	1	3							
			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100					
RODESTE	-	-	79	87	85	93	55	85	82	88							
SUL E C. OESTE	-	-	2	0	-	-	-	0	1	0							
IDESTE	-	-	16	12	9	5	45	14	14	11							
EXTERIOR	-	-	3	1	6	2	-	-	3	1							

^a Pesquisa SUDENE/BNB - 1988.

^b Em alguns casos, os valores não somam 100% devido ao fato de ocorrer participação igual no controle da empresa. Refere-se a contagem de indústrias com percentuais iguais com o nordeste e outras regiões.

A coluna A refere-se a percentual relativo ao número de empresas de acordo com o controle de acionistas de diferentes regiões ou do exterior. A coluna B diz respeito a este controle no total do capital, segundo grupo de indústria e em relação ao valor total do capital social considerado.

Da outra perspectiva, a da participação dos acionistas no capital social segundo os grupos de indústria ou no total do capital registrado para o setor industrial em seu conjunto, o caso do Ceará é bem distinto do de Pernambuco e Bahia. Neste dois últimos a maior parcela do capital social registrado é controlada por acionistas de fora da região, tanto quando se considera o setor industrial em seu conjunto, como ao se levar em conta cada um dos grupos de indústria considerados: indústria de bens de consumo não-duráveis, a de bens intermediários e a de bens de consumo duráveis e de capital.

Já o Ceará mantém, também desta perspectiva, o controle regional sobre o setor e sobre cada um dos grupos de indústria. De fato, com o controle sobre 88% do capital social do total da indústria incentivada, os acionistas da região controlam 85% da indústria de bens duráveis e de capital, 93% da de bens intermediários e 87% da de bens de consumo não-duráveis.

Tais percentuais contrastam com os que foram encontrados pela pesquisa da SUDENE e BNB para a indústria baiana e pernambucana. No caso da Bahia, no total do capital da indústria, cerca de 56% é controlada por acionistas do Sudeste, ficando para os acionistas da região apenas 28% do total. Este controle de nordestino é um pouco maior no que se refere à indústria de bens de consumo não-duráveis, mas, ainda, pouco significativo, pois apenas supera 1/3 do total (36%).

Em Pernambuco, no total da indústria, a participação dos acionistas nordestinos apenas alcança 34% do total do capital social. Além disso, tanto no grupo de indústrias que reúne os gêneros mais tradicionais, quanto no da indústria de bens de consumo não-duráveis, como nos demais grupos - intermediários e o de bens duráveis e de capital - o controle acionário é exercido por grupos de fora da região. Na indústria de bens de consumo não-duráveis os grupos regionais detêm cerca de 36% do total do capital social, na de bens intermediários 40% e na de bens de consumo duráveis e de capital apenas 6%.

Associando-se estas informações com outras referentes à estrutura da indústria de cada um desses estados considerados, percebe-se a heterogeneidade do processo de mudanças que ocorreu na região a partir da política de desenvolvimento regional e do conjunto de incentivos fiscais e financeiros que estava nela embutido. De um lado, assiste-se ao surgimento, em Pernambuco e Bahia, de novos segmentos industriais a partir do capital produtivo proveniente de outras regiões, associando-se ou competindo com os regionais, e de outro, no caso cearense, ao surgimento de uma nova estrutura industrial que tem por base os capitais locais, sejam originários da atividade

produtiva (agropecuária ou indústria) ou do capital comercial. Além disso, embora no caso da Bahia, como pode ser visto a partir da tabela 7 e sobretudo da tabela A-4, em anexo, o capital extra-regional esteja presente em praticamente todos os gêneros industriais, ele se concentra na indústria de bens intermediário, em particular na química, seguida pela metalúrgica.

No caso de Pernambuco, ocorre uma disseminação maior do capital extra-regional na sua estrutura industrial, provavelmente associada ao fato de este estado não dispor da matéria prima e recursos naturais que possibilitaram a especialização como a ocorrida na Bahia nos segmentos já referido, bem como a uma maior diversificação industrial e maior tradição industrial e comercial de Pernambuco, aproveitadas pelos grupos econômicos de fora da região que partiram deste estado para ocupar espaços no mercado regional ou de fora da região.

No que se refere ao Ceará, os dados mostram uma nítida concentração do capital social nos gêneros incluídos na indústria de bens de consumo não-duráveis (tabela A-5, em anexo). O que mostra que foram para os gêneros da indústria têxtil, da de vestuários e calçados e da indústria de produtos alimentares que os grupos regionais voltaram sua capacidade de mobilização de recursos próprios, de empréstimos e os provenientes dos incentivos.

Isto que se afirmou anteriormente não implica dizer que os capitais regionais estiveram ausentes na implantação dos novos segmentos produtivos ou que os de fora da região deixaram de marcar sua presença nos segmentos tradicionais. No entanto, o confronto das três experiências, de acordo com o que é apresentado no quadro 3, mostra que esta presença se deu de modo diferenciado em cada uma das três experiências aqui consideradas.

Em termos do controle do capital em cada gênero industrial, o quadro 3 mostra que nem todos os gêneros do grupo de indústria que compreende aquelas mais comumente consideradas como tradicionais, permaneceram sobre o controle regional. Em Pernambuco, a indústria têxtil, a de vestuário e calçados e a de bebidas, que receberam incentivos, têm a maior parte do seu capital controlado por investidores do Sudeste. No caso da Bahia, neste grupo de não-duráveis o controle extra-regional é exercido sobre a de perfumaria, sabões e velas, a têxtil e a de bebidas. No Ceará, com exceção de bebidas, todos os gêneros do grupo de bens de consumo não-duráveis são controlados por acionistas regionais.

Vale ainda salientar que nenhum dos gêneros da indústria de bens de consumo duráveis e de capital é controlado majoritariamente por nordestinos nos estados da

QUADRO 3

PERNAMBUCO, BAHIA E CEARÁ: CONTROLE DO CAPITAL INTEGRALIZADO,
SEGUNDO OS GÊNEROS INDUSTRIAIS POR ORIGEM DO INVESTIDOR.

ESTADOS	CONTROLE DE CAPITAL SEGUNDO A ORIGEM DO INVESTIDOR, POR GÊNERO INDUSTRIAL			
	NORDESTE	SUDESTE	SUL	EXTERIOR
PERNAMBUCO: MOBILIÁRIO	(A) TEXTIL	(A) MATERIAIS DE TRANSPORTES	(C) MINERAIS NÃO-METAL.	(B)
FARMACEUT. E VETER.	(A) VESTUÁRIO E CALÇADOS	(A) BEBIDAS	(A)	(A)
PERF..SABÕES E VELAS	(A) BEBIDAS	(A)	(A)	(A)
PROD. ALIMENTARES	(A) METALURGICA	(B)	(B)	(B)
EDITORIAL E GRAFICA	(A) BORRACHA	(B)	(B)	(B)
MADEIRA	(B) QUÍMICA	(B)	(B)	(B)
PAPEL E PAPELÃO	(B) MATERIA PLÁSTICA	(B)	(B)	(B)
COURSOS E PELES	(B) MECÂNICA	(C)	(C)	(C)
	INAT.ELET. E COMUNIC.	(C)	(C)	(C)
	DIVERSOS	(C)	(C)	(C)
BAHIA	MOBILIÁRIO	(A) PERF..SABÕES E VELAS	(A) MATERIA PLÁSTICA	(B) EDITORIAL E GRAFICA
FARMACEUT. E VETER.	(A) TEXTIL	(A) MATERIAIS DE TRANSPORTES	(C) INAT.ELET. E COMUNIC.	(A)
VESTUÁRIO E CALÇADOS	(A) BEBIDAS	(A) DIVERSOS	(C)	(C)
PROD. ALIMENTARES	(A) MINERAIS NÃO-METAL.	(B)	(B)	(B)
MADEIRA	(B) METALURGICA	(B)	(B)	(B)
BORRACHA	(B) PAPEL E PAPELÃO	(B)	(B)	(B)
COURSOS E PELES	(B) QUÍMICA	(B)	(B)	(B)
	MECANICA	(C)	(C)	(C)
CEARÁ	MOBILIÁRIO	(A) BEBIDAS	(A)	(A)
FARMACEUT. E VETER.	(A) DIVERSOS	(C)	(C)	(C)
TEXTIL	(A)	(A)	(A)	(A)
VESTUÁRIO E CALÇADOS	(A)	(A)	(A)	(A)
PROD. ALIMENTARES	(A)	(A)	(A)	(A)
BERCIDAS	(A)	(A)	(A)	(A)
EDITORIAL E GRAFICA	(A)	(A)	(A)	(A)
MINERAIS NÃO-METAL.	(B)	(B)	(B)	(B)
METALURGICA	(B)	(B)	(B)	(B)
PAPEL E PAPELÃO	(B)	(B)	(B)	(B)
COURSOS E PELES	(B)	(B)	(B)	(B)
QUÍMICA	(B)	(B)	(B)	(B)
MATERIA PLÁSTICA	(B)	(B)	(B)	(B)
MECANICA	(C)	(C)	(C)	(C)
INAT.ELET. E COMUNIC.	(C)	(C)	(C)	(C)
INAT. DE TRANSPORTES	(C)	(C)	(C)	(C)

FONTE: Tabelas A3, A4 e A5 (em anexo).

NOTAS: (A) Indústrias de bens de consumo não-duráveis.

(B) Indústrias de bens intermediários.

(C) Indústrias de bens de consumo duráveis e de capital.

Bahia e Pernambuco. E, nestes estados, o controle majoritário do grupos nordestinos sobre o grupo da indústria de bens intermediário é exercido sobre aqueles mais tradicionais (couros e peles, madeira) com exceção de papel e papelão, em Pernambuco, e borracha, na Bahia (quadro 3).

A expansão industrial no Nordeste nestas últimas décadas significou, ao lado do surgimento de novos gêneros industriais na região, implantados em grande parte por grupos econômicos extra-regionais, o avanço desses mesmos grupos nos gêneros já presentes na estrutura industrial nordestina, sobretudo em Pernambuco e Bahia. O Ceará, não obstante o significativo número de projetos implantados, e os demais estados, muito pouco beneficiados com os investimentos industriais incentivados, mantiveram o controle quase total dos grupos regionais nos gêneros e ramos mais representativos de suas estruturas industriais.

O quadro 4 permite que se complete a visão a respeito da participação dos distintos grupos de acionistas de acordo com as opções adotadas de aplicação dos seus capitais, nos três estados considerados. Através das informações ali apresentadas percebe-se que os investidores originários do Nordeste aplicaram seus capitais, como opção mais importante de investimento, tanto em Pernambuco como na Bahia, na indústria de bens intermediários, mais especificamente no setor químico. Em Pernambuco, por exemplo, 8,5% do total do capital social aqui analisado, aplicado na indústria incentivada, voltou-se para a química. No que se refere à Bahia, tal percentual voltado para a química alcançou a cifra de 16,5%. No Ceará, os investidores de origem nordestina optaram, em primeira instância, pela indústria de produtos alimentares na qual aplicaram 26,9% do total do capital social integralizado na indústria incentivada estadual.

Os investidores do Sudeste que se voltaram para a aplicação de seu capital na indústria pernambucana concentraram os recursos que conseguiram mobilizar na indústria de material elétrico e de comunicações (12,6%), ao passo que na Bahia suas aplicações foram direcionadas, como primeira opção, para a indústria metalúrgica (27% do total do estado) e, como segunda alternativa para a química (19,2%). É importante destacar que a indústria química baiana tem um poder de aglutinação muito importante, pois este segmento, nestas duas últimas décadas, constituiu-se na preferência, como primeira opção, para os investidores locais, como segunda, para os grupos com sede no Sudeste, e como primeira opção para os acionistas sulinos. Na experiência cearense, os grupos econômicos do Sudeste marcaram sua presença, principalmente, na indústria têxtil, na qual aplicaram cerca de 7,6% do capital social voltado para a indústria incentivada estadual.

QUADRO 4

OPÇÕES DE APLICAÇÃO DOS INVESTIDORES NO CAPITAL INTEGRALIZADO DAS INDÚSTRIAS INCENTIVADAS DE PERNAMBUCO, BAHIA E CEARÁ, PELA ORIGEM DO CAPITAL, POR GÊNERO INDUSTRIAL.

OPÇÕES DE APLICAÇÃO DOS INVESTIDORES, PELA ORIGEM DO CAPITAL, POR GÊNERO INDUSTRIAL

ESTADOS	NORDESTE		NORTE E C. OESTE		SUDESTE		SUL		EXTERIOR	
	GENERO (1)	% (2)	GENERO (1)	% (2)	GENERO (1)	% (2)	GENERO (1)	% (2)	GENERO (1)	% (2)
PERNAMBUCO	QUÍMICO - I	8,5			MAT.ELET.E CONUN. - CDC	12,6			MINERAIS N-METALICOS - I	5,2
	PROD. ALIMENTARES - CND	5,4			QUÍMICO - I	10,8				
	PAPEL E PAPELÃO - I	5,3			bebidas - CND	8,0				
	TEXTIL - CND	4,9			TEXTIL - CND	5,7				
					VEST. E CALÇADOS - CND	5,6				
BHIA	QUÍMICO - I	16,5	METALURGICO - II	4,1	METALURGICO - I	27,0	QUÍMICO - I	5,7		
	BORRACHA - I	3,9			QUÍMICO - I	19,2				
	PROD. ALIMENTARES - CND	3,0								
CEARÁ	PROD. ALIMENTARES - CND	29,6			TEXTIL - CND	7,6				
	TEXTIL - CND	18,0								

FONTE: Tabelas A3, A4 e A5 (em anexo).

NOTAS: (1) I = Bens Intermediários; CND = Bens de Consumo Não-duráveis; CDC = Bens de consumo duráveis e de capital.

(2) Percentual correspondente a parcela referente ao valor total do capital integralizado do Estado.

Os acionistas estrangeiros voltaram-se, em sua quase totalidade para os estados de Pernambuco e Bahia. E nestes estados mobilizaram recursos para o gênero de minerais não-metálicos (Pernambuco) e para a indústria química (Bahia), isto é, para o grupo de indústria de bens intermediários.

O que os dados anteriormente comentados mostraram é que, independentemente do controle ou não dos gêneros ou empreendimentos industriais por uma ou outra fração do capital, ocorreu uma participação, mesmo que minoritária, de grupos econômicos ou investidores nordestinos em segmentos produtivos novos e que não tinham presença relevante na antiga estrutura produtiva industrial da região. Diante das oportunidades industriais surgidas, com a presença de novos grupos econômicos, no contexto dos ciclos expansivos pelos quais passou a economia nacional e regional, alguns deles se mobilizaram, visando participar das novas oportunidades surgidas e dos incentivos oferecidos pelo governo. Vale lembrar que alguns dos grupos econômicos nordestinos tiveram origem em atividades distintas da industrial. Neste particular, o exemplo da química baiana é significativo.

6. Considerações Finais

Entre as transformações que ocorreram na estrutura produtiva nordestina nas três últimas décadas, não podem deixar de ser referidas as verificadas no setor industrial, resultantes, em parte significativa, da nova forma de atuação do setor público na região, das políticas regionais e setoriais implantadas e dos ciclos expansivos que o país viveu, nos últimos decênios, em particular nos anos 60 e 70.

O papel desempenhado pelo setor público foi determinante nesta expansão industrial - o produto industrial cresceu 7,8% ao ano entre 1960-70 e 9,1% entre 1970-80, reduzindo para 1,5% nos anos 80 - não só através dos incentivos fiscais e financeiros e pelas condições de infra-estrutura criadas a partir dos investimentos governamentais, como pela presença e capacidade de articulação do setor produtivo estatal que, por vários procedimentos, abriu caminhos para o capital privado regional, nacional e internacional investir em condições extremamente favoráveis na região. Não se deve esquecer, neste esforço governamental o papel secundário, mas nem por isso irrelevante, dos governos estaduais através da negociação, implantação de infra-estrutura e concessão de incentivos fiscais e financeiros para a expansão e diversificação industrial dos seus estados.

Mas as transformações ocorridas na região não se limitaram a estes aspectos. Estas mudanças contaram com a participação de grupos econômicos de fora da região, e até do país, que se valeram, como os nordestinos, das condições favoráveis aqui existentes - incentivos fiscais, infra-estrutura, condições financeiras e disponibilidade de recursos naturais e de matérias primas - para garantir posições de mercado, diversificar estrutura produtiva dos grupos econômicos, consolidar nacionalmente conglomerados, e, através dos mais diversos procedimentos, obter taxas de lucro superiores, em geral, à média nacional, por conta dos estímulos oferecidos.

Esta presença dos grupos econômicos ocorre sobretudo nos novos segmentos industriais, em particular na indústria de bens intermediários e na de bens de consumo duráveis e de capital. No entanto, muitos dos gêneros que integravam a estrutura industrial regional preeexistente, que eram controlados por capitais e grupos econômicos nordestinos, passaram a registrar a presença majoritária de capitais de fora da região, principalmente do Sudeste. Isto é válido sobretudo para Pernambuco e Bahia, embora não possa ser generalizado para os estados que tiveram número pouco significativo de projetos industriais incentivados implantados, nem para o Ceará que, embora contemplado com um número significativo de projetos, conservou o controle regional nos empreendimentos industriais implantados.

Essa diferenciação segundo as unidades federadas da região mostra, de um lado, o caráter seletivo da expansão da indústria incentivada na região, que alcançou desigualmente o espaço regional; de outro lado, revela que, mesmo nos estados que foram contemplados com mais projetos, foram muito heterogêneas as situações criadas. A indústria incentivada cearense, pernambucana e baiana são muito diferentes com base em vários critérios: sua estrutura, dimensão dos estabelecimentos, origem do capital, mercados, além de outros aspectos.

A presença de grupos regionais nos novos ramos e gêneros industriais surgidos a partir dessas condições favoráveis criadas, revelam que o processo de transformação foi bem mais complexo do que poderia parecer à primeira vista. A quebra do exclusivo regional ou a desregionalização da indústria nordestina ocorreu com a participação - quase sempre minoritária, é verdade, mas não irrelevante - em novos ramos e gêneros industriais, de investidores e grupos econômicos regionais, por vezes originários de atividades comerciais, agroindustriais, intermediação financeira ou da construção civil.

Os estudos e pesquisas recentes mostraram que esse processo de diversificação e expansão da indústria nordestina foi, também, um momento inusitado, na região, de

articulação de grupos econômicos os mais distintos que, sobretudo a partir de algumas atividades chaves, desenvolveram formas de associação as mais diversas. Não só o tripé constituído pela empresa estatal, a de capital privado nacional e internacional está presente na região, como as combinações de capitais regionais com regionais, regionais com nacionais ou internacionais, regionais & estatais & nacionais & internacionais, e outras variações, passam a ser encontradas em alguns grupos ou gêneros industriais.

Por fim, é importante chamar a atenção para o fato de que, no quadro desse processo de diversificação industrial de uma região periférica, verifica-se, também, com a convergência de recursos mobilizados por várias empresas para determinado empreendimento industrial e, por outro lado, com o controle de um grupo econômico sobre vários empreendimentos, um outro processo que integra o primeiro e que se caracteriza pela centralização e concentração de capitais, estimulado pelas políticas governamentais e pela ação específica do setor produtivo estatal.

A experiência nordestina de expansão industrial baseada em incentivos governamentais serviu de base para o surgimento de diversas formas de articulação de grupos econômicos e de suporte para o desenvolvimento de estratégias de expansão de empreendimento, que variavam desde a consolidação de conglomerados já existentes, nacionalmente, à formação de novos e a consolidação, também, da especialização de grupos voltados para uma única atividade. Além disso, foram igualmente criadas condições para que frações de capitais, anteriormente voltadas para atividades comerciais, financeiras, construção civil ou outras, voltassem seus interesses para a produção industrial, iniciando a criação de grupos econômicos com diversificadas atividades. Seguramente os incentivos e as condições favoráveis criadas sobretudo nas duas primeiras décadas de vigência dessa experiência estimularam os investidores a correr o risco que em outras situações não teriam ousado fazê-lo.

BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. La Division Interregionale du Travail au Brésil e l'exemple du Nord-Est. Université de Paris. Paris. 1979.

BRANDÃO, Maria de Azevedo. A Regionalização da Grande Indústria do Brasil: Recife e Salvador na Década de 70. In: Revista de Economia Política. V. 5. N. 4. Outubro/Dezembro de 1985.

BRASIL. MINISTÉRIO DO INTERIOR. SUDENE. Legislação Básica. 4a. edição. SUDENE. Recife. 1978.

BRASIL. SUDENE. SUDENE 20 Anos. SUDENE. Recife. 1980.

BRASIL. SUDENE/BNB. Incentivos Fiscais do Nordeste: Avaliação e Sugestões de Aprimoramento. Comissão SUDENE/BNB. Recife. 1990

BRASIL. SUDENE/BNB. Nordeste - Pesquisa sobre Empresas Incentivadas pelos Sistemas 34/18 e/ou FINOR (1988). SUDENE. Recife. 1991.

GALVÃO, Antônio Carlos. O Capital Oligopólico em Marcha sobre a Periferia Nordestina: Evolução da Organização Territorial, Divisão Territorial do Trabalho e Complementaridade Industrial. USP. São Paulo. (mimeo.).

MAGALHÃES, Antônio Rocha. Industrialização e Desenvolvimento Regional - A Nova Indústria do Nordeste. IPEA/IPLAN. Brasília. 1983.

MOREIRA, Raimundo. Una Política de Industrialización: El Nordeste Brasileño. Ediciones Siap-Planteos. Buenos Aires. 1976.

OLIVEIRA, Francisco de. A Metamorfose da Arribação - Fundo PÚblico e Regulação Autoritária na Expansão Econômica do Nordeste. In: Novos Estudos CEBRAP. N. 27. Julho de 1990.

OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma Re(lí)gião. Paz e Terra. Rio. 1977.

OLIVEIRA, Francisco de (coordenador). Estudos sobre as Condições e as Estruturas de Poder no Nordeste Pós-SUDENE. CEBRAP. São Paulo. 1988. 2 vol. (mimeo.).

REDWOOD III, John. Incentivos Fiscais, Empresas Extraregionais e a Industrialização Recente do Nordeste Brasileiro. In: Estudos Econômicos. 14 (1). Janeiro/Abril 1984.

SOUZA, Aldemir do Vale. Política de Industrialização, Emprego e Integração Regional: o caso do Nordeste do Brasil. SUDENE/Instituto de Estudos Josué de Castro. Recife. 1988.

ANEXO

TABELA A-1

NORDESTE: CONTROLE ADICIONARIO MAJORITARIO DAS INDUSTRIAS PELA ORIGEM DOS ACIONISTAS, SEGUNDO GRUPOS, CLASSES E GENEROS DA INDUSTRIA - 1986

CLASSES, GRUPOS E GENEROS INDUSTRIALIS	NUMERO DE INDUSTRIA POR ORIGEM DO CONTROLE ADICIONARIO												
	NORDESTE		NORTE/C.OESTE		SUDESTE		SUL		EXTERIOR		IGUAL PARTICIP. (*)		TOTAL
	No.	%	No.	%	No.	%	No.	%	No.	%	No.	%	No.
TOTAL	368	63	2	2	0	178	31	24	4	3	1	1	581
IND. EXTRATIVA	-	-	-	-	-	2	100	-	-	-	-	-	2
IND. DE TRANSFORMACAO	368	64	2	6	176	36	24	4	3	1	1	1	579
A. Bens de Consumo Nao-Duraveis	191	69	1	0	76	25	9	3	-	-	4	1	275
Mobiliario	10	72	-	-	3	21	1	7	-	-	-	-	14
Farm. e Veterinario	6	60	-	-	3	36	1	10	-	-	-	-	10
Perf., Saboes e Velas	8	86	-	-	2	20	-	-	-	-	-	-	10
Textil	49	58	-	-	33	39	2	2	-	-	-	-	84
Vestuario e Calçados	41	88	-	-	4	0	5	10	-	-	2	1	51
Prod. Alimentares	71	76	1	1	26	21	-	-	-	-	2	2	94
Bebidas	1	29	-	-	3	60	-	-	-	-	2	1	5
Fumo	-	-	-	-	7	160	-	-	-	-	-	-	1
Editorial e Grafica	5	83	-	-	1	17	-	-	-	-	-	-	6
B. Bens Intermediarios	148	61	1	0	86	33	9	4	2	1	2	1	242
Minerais Nao-Metalicos	47	76	-	-	13	21	3	2	1	2	-	-	62
Metalurgica	29	58	1	1	2	23	40	5	7	-	-	-	58
Madeira	2	67	-	-	1	-	1	33	-	-	-	-	3
Papel e Papelao	14	88	-	-	1	6	1	6	-	-	-	-	16
Borracha	-	-	-	-	3	160	-	-	-	-	-	-	3
Couros e Peles	13	93	-	-	1	7	-	-	-	-	-	-	14
Quimica	29	46	-	-	2	24	49	-	-	1	2	2	63
Materia Plastica	14	61	-	-	1	8	35	1	4	-	-	-	23
C. Bens de Cons.Dur.e de Capital	27	46	-	-	26	44	5	8	1	2	-	-	59
Mecanica	9	45	-	-	16	56	1	3	-	-	-	-	20
Hab.Elet. e Comunicacoes	12	46	-	-	12	46	1	4	1	1	4	-	26
Material de Transportes	3	66	-	-	1	-	2	46	-	-	-	-	5
Diversos	3	38	-	-	4	50	1	13	-	-	-	-	8
D. Ativ. de Apoio e Serv. Ind.	2	67	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	3

FONTE: Pesquisa SUDENE/BNB, 1986.

(*) Refere-se a empresas no qual as participacoes do Nordeste e outra regiao sao equivalentes.

TABELA A-2

NORDESTE: % DO CAPITAL INTEGRALIZADO PELOS DETENTORES DE ACOES ORDINARIAS, SEGUNDO ORIGEM DO ACIONISTA, GRUPOS, CLASSES E GENEROS INDUSTRIAS - 1986.
(Cr\$ MILHOES)

CLASSES, GRUPOS E GENEROS INDUSTRIALIS	CONTROLE DO CAPITAL INTEGRALIZADO PELOS DETENTORES DE ACOES ORDINARIAS											
	NORDESTE		NORTE/C.OESTE		SUDESTE		SUL		EXTERIOR		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
L	17.595,61	39	1.129,61	3	122.135,81	56	2.328,91	5	1.523,41	3	144.712,21	100
EXTRATIVA	6,21	13	11,91	25	29,81	62	-	-	-	-	47,91	100
DE TRANSFORMACAO	17.589,41	39	1.117,31	3	122.105,61	49	2.329,41	5	1.523,01	3	144.664,41	99
Bens de Cons. N-Duraveis	6.514,11	32	122,31	4	5.300,11	42	396,51	3	312,41	2	112.639,41	100
Mobiliario	31,21	70	0,31	0	7,41	17	6,91	13	-	-	44,91	100
Farm. e Veterinario	209,41	66	-	-	106,91	34	6,31	0	0,51	6	317,11	100
Perf., Saboes e Velas	272,91	83	-	-	46,81	15	-	-	-	-	319,71	100
Textil	1.826,01	42	23,51	3	2.236,71	51	106,61	2	199,11	5	4.391,31	100
Vestuario e Calçados	1.201,11	58	-	-	745,11	36	110,61	5	-	-	2.056,81	99
Prod. Alimentares	2.855,91	77	5,11	0	817,91	22	3,31	6	10,31	0	3.692,51	99
Bebidas	47,01	31	93,41	6	1.306,31	81	164,31	10	-	-	1.611,01	100
Fumo	19,91	46	-	-	-	-	-	-	23,71	54	43,61	100
Editorial e Grafica	56,71	31	-	-	33,01	20	-	-	78,81	49	162,51	100
Bens Intermediarios	10.437,31	36	990,71	3	114.832,71	51	1.651,41	6	1.202,21	4	129.114,31	100
Minerais Nao-Metalicos	1.871,91	48	28,61	4	1.169,41	36	98,01	3	695,61	18	3.863,51	100
Metalurgica	750,91	9	934,81	11	7.049,61	80	24,31	0	29,71	0	8.789,31	100
Madeira	86,61	87	-	-	-	-	13,51	13	-	-	100,31	100
Papel e Papelao	1.923,61	71	-	-	356,81	25	64,71	4	-	-	1.445,11	100
Borracha	1.063,41	97	-	-	28,41	3	-	-	-	-	1.031,81	100
Couros e Peles	118,11	67	-	-	21,41	12	36,01	21	-	-	175,51	100
Quimica	5.381,71	46	26,51	0	6.832,21	46	1.337,41	10	476,91	4	113.174,71	100
Materia Plastica	281,11	53	0,81	0	174,91	33	77,51	15	-	-	534,31	101
Jens Cons. Dur. e Capital	552,11	29	4,31	0	1.972,81	71	242,21	9	8,41	0	2.779,81	100
Mecanica	189,51	33	4,11	1	374,81	64	9,71	2	2,31	0	580,41	100
Hab. Elet. e Comunicacoes	159,31	9	0,21	0	1.502,01	83	94,81	5	6,11	0	1.762,41	99
Mat. de Transportes	196,61	91	-	-	-	-	26,61	9	-	-	217,21	100
Diversos	6,71	3	-	-	96,01	44	117,11	53	-	-	219,81	100
Ativ. de Apoio e Serv. Ind.	85,91	66	-	-	-	-	45,01	34	-	-	130,91	100

TABELA A-3

PERNAMBUCO: NUMERO DE EMPRESAS QUE DETEM O CONTROLE ACIONARIO MAJORITARIO (A) E VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO (Cr\$ 1.000.000) PELOS DETENTORES DE ACOES ORDINARIAS (B), POR CLASSES E GENEROS INDUSTRIAIS.

CLASSES E GENEROS INDUSTRIAIS	ORIGEM DO CONTROLE ACIONARIO E DO CAPITAL INTEGRALIZADO														
	NORDESTE		NORTE E C. OESTE		SUDESTE		SUL		EXTERIOR		TOTAL		% DE SP		
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	EM RELACAO AO SUDESTE		
TOTAL	89	3.738,7	-	-	25,2	54	6.315,4	8	319,9	1	689,9	153	111.140,3	74	
IND. EXTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
IND. DE TRANSFORMACAO	89	3.738,7	-	-	25,2	54	6.315,4	8	319,9	1	689,9	153	111.140,3	74	
A. Bens de Cons. N-Duraveis	41	1.540,8	-	-	25,2	21	2.530,8	4	144,5	-	-	67	4.249,3	64	
Mobiliario	5	15,6	-	-	-	3	0,2	1	5,9	-	-	7	21,7	100	
Farm. e Veterinaria	1	12,2	-	-	1	1	0,0	-	0,0	-	-	2	12,2	100	
Perfum., Sabues e Velas	3	195,1	-	-	-	-	26,8	-	-	-	-	3	221,9	-	
Textil	9	547,5	-	-	8	1	657,4	1	32,4	-	-	18	1.207,3	83	
Vestuario e Calcados	5	120,3	-	-	3	1	647,7	2	56,7	-	-	10	818,7	100	
Prod. Alimentares	13	602,3	-	-	6	1	278,6	-	1,9	-	-	20	882,8	42	
Bebidas	3	10,3	-	-	25,2	1	896,4	-	3,6	-	-	2	929,5	31	
Editorial e Grafica	4	45,5	-	-	1	1	29,7	-	-	-	-	5	75,2	100	
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
B. Bens Intermediarios	41	2.889,5	-	-	26	1	2.264,2	2	148,5	1	689,9	64	5.192,1	71	
Minerais Nao-Metalicos	16	342,8	-	-	2	1	519,3	-	46,0	1	576,4	19	1.483,7	24	
Metalurgica	10	356,7	-	-	7	1	424,2	1	-	-	-	18	580,9	74	
Madeira	1	8,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	8,9	-	
Papel e Papelao	3	307,5	-	-	-	1	10,0	-	5	1	64,7	-	1	652,2	-
Borracha	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	10,0	100	
Couros e Peles	3	31,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	31,0	-	
Quimica	7	944,1	-	-	5	1	1.206,0	-	31,7	-	113,5	12	2.295,3	88	
Materia Plastica	1	19,3	-	-	5	1	104,7	-	6,1	-	-	6	130,1	99	
C. Bens Cons.Durav.e Capital	7	100,6	-	-	13	1	1.520,4	2	26,9	-	-	22	1.647,9	93	
Mecanica	2	8,4	-	-	4	1	55,7	-	4,9	-	-	6	69,0	34	
Mat. Elet. e Comunicacoes	3	71,6	-	-	7	1	1.398,3	-	1,4	-	-	10	1.471,3	100	
Mat. de Transporte	2	17,7	-	-	-	1	-	2	20,6	-	-	4	38,3	-	
Diversos	-	2,9	-	-	2	1	66,4	-	-	-	-	2	69,3	-	

TABELA A-4

BAHIA: NUMERO DE EMPRESAS QUE DETEM O CONTROLE ACIONARIO MAJORITARIO (A) E VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO (Cr\$ 1.000.000) PELOS DETENTORES DE ACOES ORDINARIAS (B), POR CLASSES E GENEROS INDUSTRIAIS.

CLASSES E GENEROS INDUSTRIAIS	ORIGEM DO CONTROLE ACIONARIO E DO CAPITAL INTEGRALIZADO													
	NORDESTE		NORTE E C. OESTE		SUDESTE		SUL		EXTERIOR		TOTAL		% DE SP	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	EM RELACAO AO SUDESTE	
TOTAL	44	6.473,4	1	1.039,2	48	112.636,5	4	1.763,3	1	1	778,6	100	122.691,0	29
IND. EXTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
IND. DE TRANSFORMACAO	44	6.473,4	1	1.039,2	48	112.636,5	4	1.763,3	1	1	778,6	100	122.691,0	29
A. Bens de Cons. N-Duraveis	14	877,7	-	-	48,6	6	1.116,6	1	150,7	-	277,9	21	2.471,5	72
Mobiliario	1	6,6	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6,6	-	
Farm. e Veterinaria	-	140,5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	140,5	-	
Perfum., Sabues e Velas	-	-	-	-	1	1	17,6	-	-	-	3	17,6	100	
Textil	4	33,5	-	-	23,4	3	400,2	-	0,0	-	199,1	7	656,2	33
Vestuario e Calcados	1	14,3	-	-	-	-	8,1	-	16,4	-	1	24,8	100	
Prod. Alimentares	3	600,2	-	-	2	1	371,9	-	-	-	10	1.052,1	93	
Bebidas	-	8,6	-	-	25,2	-	323,5	-	140,3	-	1	497,6	84	
Editorial e Grafica	-	-	-	-	-	-	3,3	-	-	-	78,8	-	82,1	
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B. Bens Intermediarios	23	5.453,4	1	996,6	38	111.284,8	2	1.402,4	1	1	500,7	67	119.551,9	24
Minerais Nao-Metalicos	1	273,6	-	-	28,5	4	311,5	-	3,2	-	119,1	5	728,9	77
Metalurgica	3	216,3	1	934,8	10	6.126,2	1	10,4	-	21,8	15	7.309,5	12	
Madeira	1	22,0	-	-	-	-	-	-	13,5	-	1	35,5	-	
Papel e Papelao	2	216,5	-	-	1	1	352,7	-	-	-	1	569,2	9	
Borracha	-	87,5	-	-	1	1	8,9	-	-	-	1	89,4	-	
Couros e Peles	3	35,5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	35,5	-	
Quimica	10	3.741,2	-	-	26,5	22	4.351,9	-	1.304,2	1	359,8	35	9.783,6	38
Materia Plastica	3	57,8	-	-	6,8	-	53,6	1	71,1	-	4	183,3	100	
C. Bens Cons.Durav.e Capital	7	142,3	-	-	4	1	315,1	1	210,2	-	12	667,6	55	
Mecanica	5	75,1	-	-	2	1	275,8	-	6,4	-	1	351,0	48	
Mat. Elet. e Comunicacoes	1	3,3	-	-	2	1	39,3	-	93,0	-	1	135,6	100	
Mat. de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Diversos	1	63,9	-	-	1	1	117,1	-	1	2	1	181,0	-	

TABELA A-5

CEARA: NUMERO DE EMPRESAS QUE DETEM O CONTROLE ACIONARIO MAJORITARIO (A) E VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO (Cr\$ 1.000.000) PELOS DETENTORES DE ACOES ORDINARIAS (B), POR CLASSES E GENEROS INDUSTRIAIS.

CLASSES E GENEROS INDUSTRIAIS	ORIGEM DO CONTROLE ACIONARIO E DO CAPITAL INTEGRALIZADO												% DE SP EM RELACAO AO Sudeste	
	NORDESTE		NORTE E C. OESTE		SUDESTE		SUL		EXTERIOR		TOTAL			
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B		
TOTAL	105	3.045,7	1	0,3	18	1	370,1	4	49,6	-	4,4	128	3.470,1	85
IND. EXTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IND. DE TRANSFORMACAO	105	3.045,7	1	0,3	18	1	370,1	4	49,6	-	4,4	128	3.470,1	85
A. Bens de Cons. N-Duraveis	71	2.103,3	1	0,2	10	1	289,4	2	36,0	-	1	84	2.428,9	96
Mobiliario	3	13,9	-	-	1	-	-	-	-	-	1	4	13,9	-
Farm. e Veterinaria	2	48,5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	48,5	-
Perfum., Sabores e Velas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Textil	18	324,6	-	-	6	1	263,6	1	11,6	-	1	25	399,8	98
Vestuario e Calçados	22	361,4	-	-	-	-	9,2	1	23,8	-	1	23	385,2	100
Prod. Alimentares	25	1.027,1	1	0,2	3	1	3,0	-	0,6	-	1	29	1.030,9	86
Bebidas	-	22,6	-	-	-	-	22,6	-	-	-	1	-	45,2	-
Editorial e Grafica	1	5,2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	5,2	-
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
B. Bens Intermediarios	28	643,2	-	-	3	1	33,3	2	13,6	-	1	33	690,1	67
Minerais Nao-Metalicos	13	275,6	-	-	2	1	33,3	-	-	-	1	15	328,9	67
Metallurgica	7	151,5	-	-	1	1	-	2	13,6	-	1	10	165,1	-
Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Papel e Papelao	2	9,1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	9,1	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Couros e Peles	3	8,2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	8,2	-
Quimica	1	9,8	-	-	-	-	0,0	-	-	-	1	1	9,8	-
Materia Plastica	4	169,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	169,0	-
C. Bens Cons.Durav.e Capital	6	299,2	-	-	0,1	5	47,4	-	-	-	1	4,4	311	65
Mecanica	-	41,1	-	-	2	1	7,9	-	-	-	1	2	49,0	100
Mat. Eletr. e Comunicacoes	4	76,2	-	-	0,1	2	29,8	-	-	-	1	4,4	6	44
Mat. de Transporte	1	178,9	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	178,9	-
Diversos	1	3,6	-	-	1	1	9,7	-	-	-	1	2	12,7	100